



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 011/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2020

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 135/2020, proveniente do Pregão Eletrônico nº 22/2020, que tem por objeto Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA. - EPP**, na forma abaixo:

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Srª Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.573.581/0001-13, Inscrição Estadual nº 85.152.831, com sede na Rua Manoel Cabral de Melo, 712 B, Delícia, Areal/RJ, representada pelo Sr. Paulo Roberto Felipe, portador do CPF nº 585.320.727-04 e C.I. nº 05.333.818-2 IFP/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 135/2020, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 51831/2019, e nos termos do art. 12, § 1ª do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 03, 06, 11, 14, 19 e 20, constante da planilha de itens registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	SALDO EM ATA	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	AZEITONA VERDE, BALDE DE 2 KG.	BALDE	34	36,40	1.237,60
06	CREME DE LEITE EMBALAGEM C/200 G.	UNID.	181	2,49	450,69
11	ERVILHA, LATA C/ 2 KG.	LATA	54	18,50	999,00
14	LEITE CONDENSADO LATA DE 395 G.	LATA	120	4,99	598,80
19	MARGARINA (LATA C/15 KG)	LATA	90	138,50	12.465,00
20	MILHO VERDE, LATA C/ 2 KG.	LATA	164	17,20	2.820,80
VALOR TOTAL R\$ 18.571,89					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA - EPP
Beneficiária

PORTARIA Nº 2224 de 10 de dezembro de 2020.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor MANOEL SAMPAIO DE SOUZA, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais do Q.P., matr. nº 05045-8, empenhando o quinquênio de 22/10/15 a 21/10/20 a partir de 04/01/21. (Proc. nº 41.653/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2225 de 10 de dezembro de 2020.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora MIRIAN TEREZA LEIPNER, no cargo de Professor de Educação Básica P6A do Q.P., matr. nº 11361-1 empenhando os quinquênios de 09/03/97 a 13/03/02, 14/03/02 a 13/03/07, 14/03/07 a 16/03/12 e 17/03/12 a 16/03/17 a partir de 07/12/20. (Proc. nº 3.334/20).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 10 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 21 de 11 de dezembro de 2020

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de MARIA EDNA LACERDA DA SILVA, no cargo de Cozinheiro, matr. nº 22755-2, para MARIA EDNA LEITE DE LACERDA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 43.912/2020).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de dezembro de 2020.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1125/2020**
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2020, livro F-79, fls. 84/85. Processo Administrativo nº 65599/2019. Termo de compromisso ambiental que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. O presente Termo de Compromisso Ambiental tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel situado na Estrada União e Indústria, nº 9.153, Granja Brasil, Itaipava, Petrópolis, RJ. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria nº 172/2020 VM, consistente na remoção de 101 árvores, conforme mencionado no processo administrativo supracitado, o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR e PLANTAR (524) mudas de espécies nativas da Mata Atlântica. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização da doação das supracitadas mudas e a efetuar o plantio no mês de dezembro de 2020, com prazo de até 60 dias para sua finalização, apresentando assim que dispôr, a Nota Fiscal de Compra com relação discriminada das espécies adquiridas, indicando-se sua nomenclatura científica e popular. Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1132/2020**
EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo: 32069/2018. Termo de Re-ratificação nº 003/2020 a Ata de Registro de Preços nº 314/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.439.366/0001-39. O presente termo se faz necessário visto que no Pregão Eletrônico nº 065/2020 a adjudicação do item 08 foi realizada erroneamente por caixa do produto, onde o correto seria de comprimido. Diante do exposto, faz necessária a adequação do preço do item 08 – Planilha de Itens Registrados, ao valor de comprimido na Ata de Registro de Preços nº 314/2020, a saber:

Onde se lê: [...]

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8Fumarato de formoterol 12 mcg.....	COMP	720	51,42	37.022,40
[...]					
TOTAL GERAL: R\$ 81.047,04					

Leia-se: [...]

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8Fumarato de formoterol 12 mcg.....	COMP	720	1.714	1.234,08
[...]					
TOTAL GERAL: R\$ 45.258,72					

As demais disposições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 1137/2020**
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob nº 011/2020. Processo Administrativo nº 51831/2019, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 18.571,89. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços dos itens 03, 06, 11, 14, 19 e 20, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03Azeitona verde, balde de 2 kg.....	BALDE	34	36,40	1.237,60
06Creme de leite embalagem c/200 g.....	UNID	181	2,49	450,69
11Enviela, lata c/2 kg.....	LATA	54	18,50	999,00
14Leite condensado lata de 395 g.....	LATA	120	4,99	598,80
19Margarina (lata c/15 kg).....	LATA	90	138,50	12.465,00
20Milho verde, lata c/2 kg.....	LATA	164	17,20	2.820,80

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura.

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA**CPTRANS****PORTARIA Nº 019 de 07 de dezembro de 2020**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar, o empregado abaixo indicado, contratado para exercer cargo em confiança, nos termos da Lei Municipal 7.514/2017, sob o regime da CLT, a partir da data indicada na dispensa.

– RODRIGO CAMILO RIBEIRO 07/12/2020
DISPENSA: Gerente Jurídico

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT
Diretor-Presidente**PORTARIA Nº 020 de 07 de dezembro de 2020**

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria 001/2017, referente a cessão da funcionária Rogéria Maria Canedo Guimarães, matr. nº 2546, para a Fundação de Cultura e Turismo, com efeitos a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 03 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT
Diretor-Presidente**Coordenadoria Especial de
Articulação Institucional**

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Pela necessidade de manutenção do isolamento social, por conta do COVID-19, ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para reunião a ser realizada VIA INTERNET, no dia 17 de dezembro de 2020, às 18h30min, através do aplicativo Google Meet. Entrar com o Google Meet: <https://meet.google.com/toi-vqmg-qit>. Nesta reunião todas as instituições poderão participar.

Pontos de pauta:

- 1) Prestação de contas do Fundo Municipal.
- 2) Balanço geral das ações do COMDEMA.
- 3) Assuntos gerais.

ROBERTA D'ANGELO
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer – CMEL, para Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2020, quinta-feira, às 16h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, sala multiuso. A reunião será limitada a 20 pessoas, respeitando as normas de distanciamento e segurança. Os temas a serem discutidos serão conforme pauta indicada abaixo:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Relatório dos quatro anos da atual gestão.
- 3) Informes Gerais.

JORGE LUIZ VIEIRA
Presidente do CMEL**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**